

## ESCOLA LUIZ GONZAGA DA ROCHA

### ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos 18 dias do mês de novembro de 2022, às 10h30minh (dez e trinta), na Escola Estadual Rural Professor Luiz Gonzaga da Rocha, situada na BR 317 km 09 comunidade Nari Bela Flor – Epitaciolândia – Ac, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – (resolução nº 01, 03/11/ 2022, publicado no D.O.E. nº 13.403.w - de 03 de novembro 2022 ), estando presentes os membros: Alex Marinho de Castro, Anete dos Santos Flores e Geciane dos Santos Nascimento, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **TOMADA DE PREÇO Nº 02 /2022** – *regime de preço global*, para o serviços de manutenção, pequenos reparos, pintura nos banheiros e instalação elétrica recapeamento e de calçada e reforma de mureta ladeando o corredor central, para as melhoria da Escola Luiz Gonzaga da Rocha, no município de Epitaciolândia, conforme solicitação da Comissão permanente através da Tomada de Preço nº 02/2022. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: (PRIME EVENTOS EIRELI -ME). Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes dos representantes presentes, e em seguida procedeu a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros e representantes presentes. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Após análise da documentação a Comissão julgou *inabilitada* as empresa: por descumprir a alínea “c” e “e” no item 5.2 da Tomada de Preço, ficando as demais participantes *habilitadas* a segunda fase do certame. Consultada a empresa inabilitada, através de telefone quanto ao prazo recursal, a mesma renunciou aquele direito, por entender não ser cabível a interpolação de recurso administrativo. Continuando, a Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO da empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão e representantes presentes. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS MENOR VALOR GLOBAL, a empresa (PRIME EVENTOS EIRELI -ME) com o valor global de R\$ 33.200,00(trinta e três e mil e duzentos reais) *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Anete dos Santos Flores, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão e representantes presentes.

---

---

---

---

---

---

---

---